



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1567, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza o Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos a ausentar-se do país nos períodos de 1º a 5 de outubro, 5 a 9 de novembro e 3 a 7 de dezembro de 2012.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos (OF.TST.GMCEB Nº 64/2012, de 3 de setembro de 2012),

R E S O L V E

Autorizar o Ex.^{mo} Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos a ausentar-se do país nos períodos de 1º a 5 de outubro, 5 a 9 de novembro e 3 a 7 de dezembro de 2012, para participar de reunião no Tribunal Administrativo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, na cidade de Washington – Estados Unidos da América, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 14 de setembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho